



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 124 /2021

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

A morte é um mistério tão profundo que, quando nela pensamos, imediatamente nos acode a ideia de Deus. Horrorizamos-nos, sem motivo, diante desta inevitável contingência a que nenhum ser vivo pode se subtrair: a passagem para o mundo espiritual.

No entanto, a vida prossegue! Se hoje vem a Parca buscar um de nossos entes queridos, como que por um milagre tão próprio da Terra, sentimos cicatrizar a alma a ferida pungente que se abriu em nosso coração com a navalha da ausência.

O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura?

Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ela partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade!

Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

Enquanto prisioneiro nesta grade de carne soluçou e gemeu nas dores do dia-a-dia! O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto é imortal.

Vivemos num mundo com febre científica! Os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada.

Lá, só podemos chegar às asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra.

Sabemos que Deus nunca nos desampara que Deus sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

*Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.*

*No último dia 21 de novembro aos 77 anos de idade, faleceu em nossa cidade o Senhor Agenor Galane nos causando muita tristeza e profundo pesar.*

*O Senhor Agenor era casado com a senhora Neusa Munaretti Galane, com quem teve uma filha.*

*Com simplicidade o senhor Agenor criou sua filha, na honestidade, no amor e na fé.*

*Isto posto apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Agenor Galane, falecido no dia 21/11/2021, aos 77 anos.***

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço Rua: Julio Frank, 863- centro.

Gabinete do Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, 22 de novembro de 2021.

**a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 07 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de dezembro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**